

Religião e Política

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTAS FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

23.ª SERIE

QUARTA-FEIRA 14 DE NOVEMBRO DE 1877

NUMERO 6

GUIMARÃES

SECÇÃO POLITICA

AOS ELEITORES

Os mandarins da auctoridade, certos da derrota, e vendo que já ninguém acredita nas suas promessas sempre malogradas, recorrem á ameaça e á violencia. Ha dias o regedor de Gandarella prendeu um individuo d'aquella freguezia, que não quiz mostrar-lhe a resalva. O individuo divertiu-se com o imbecil regedor, fel-o dar um passeio até aqui, e por fim foi-se embora, porque o pateta não se atreveu a consumir e escandalo mettendo-o na cadeia. Apesar d'isto os cnetes de opposição já fizeram saber ao que foi preso que pode promover um processo contra o regedor, e que querendo tem quem lhe pague as despesas. E pode, porque nem o preso tinha obrigação de mostrar n'este caso a resalva nem o regedor direito de lh'a exigir. O administrador deve saber quaes são os refractarios do seu concelho e o regedor os da sua freguezia, e não é admissivel que prenda como suspeito de refractario o cidadão que elles teem obrigação de saber se

está ou não, com tal classificaçãodo. Isto de prender a coisa mais séria do que se supõe! São rarissimos os casos em que a auctoridade ou ao funcionario administrativo assiste o direito de prender sem culpa formada, e se fóra d'elle o fizer commette um crime, do qual se lhe pode tirar contas, como a qualquer particular, no tribunal judicial. Quem quizer reconhecer a verdade d'esta doutrina, dirija-se aos chefes da opposição com duas testemunhas, quando fór opprimido. Verá.

PREVENÇÃO

Consta-nos que na vespera da eleição os regedores querem impedir de noite o transito dos cidadãos com policia armada e que no dia pretendem desviar da urna os eleitores, que são cabos de policia, mandando-os com officios para fora das freguezias. Tudo isto é illegal, e não ha crime em desobedecer á auctoridade ou funcionario publico quando manda o que não pode mandar. O transito a toda a hora nas freguezias é livre; o mandado do cabo de policia, eleitor, com officios para o desviar de votar é não só illegal, mas criminoso. O

mas tem n'estas circumstancias direito de não cumprir, e nem um mal lhe pode vir d'ahi. Se fór por abuso preso ha de ter quem o de-forre, fazendo sentar no banco dos reus o regedor que cabir na tollice d'effectuar a prisão. E' preciso que todos se convençam de que estamos n'um paiz liberal e de que a auctoridade não pode fazer o que quer, senão quando dá com pataratas. Demais, na occasião d'eleições a lei é excepcionalmente rigorosa contra os abusos dos empregados publicos. Basta dizer que todos podem ser processados desle o regedor até ao ministro—sem licença regia, por crimes electoraes. Não se amedrontem pois os cidadãos com os apparatus. Fiquem certos de que quem pretender tolher-lhes a liberdade de votar ha-de pagar cara a confiança.

Bombeiros voluntarios

A approvaçã dos estatutos dos bombeiros voluntarios de Guimarães acaba de ser cassada pelo governo que manda ao governador civil no seu novo alvará d'approvaçã exigir direitos de mercê e sello a esta humanitaria

associaçã, no dizer da portaria não pertencente á cathogoria das dispensadas de taes impostos. Resulta d'aqui que ou ella tem de dissolver-se ou os associados hão de pagar do seu bolsinho cerca de 60\$000 reis para se lhes conceder a facultade de irem gratuitamente arriscar a propria vida com o fim de salvarem a vida e fazenda alheias!!!!

E' certo que são isentas dos dois impostos mencionados as associações de beneficencia, mas, segundo a doutrina do governo actual, uma sociedade destinada unica e exclusivamente a acudir aos incendios em Guimarães não é de beneficencia!! Que será pois? Vejamos.

Na portaria reconhece-se ao governador civil a competencia para approvar os estatutos em questão, e, como a este magistrado, nos termos do decreto de 22 d'outubro de 1868 só compete approvar estatutos d'associações de beneficencia, instrucção, piedade e recreio, segue-se que o governo inclue n'uma d'estas quatro classes a associaçã dos bombeiros voluntarios de Guimarães. Mas, pelo facto de lhe exigir imposto de sello, do qual estão dispensados os das tres primeiras classes (de beneficencia, instrucção e piedade) leva-nos fatal-

mente a logica a concluir que o governo inclue a associaçã de que se tracta na unica classe restante:—na de recreio!

Estão, pois, officialmente, classificados os bombeiros voluntarios de Guimarães como uma especie de Neros modernos, que se divertem á vista das labaredas das casas dos cidadãos! E, sendo assim, verdade, verdade, o diploma governamental peccou por benevolô de mais. Da mesma maneira que quem vae ao theatro paga o camarote ou o logar de platéa, aquellos Nerosinhos, que vão folgar aos incendios, deviam pagar o divertimento ao dono do predio abrazado, que é quem lh'o proporciona. Isto entende-se apenas com os bombeiros voluntarios de Guimarães. Aos do Porto, de Braga e d'outras povoações que tem estatutos identicos, lá diz o alvará d'approvaçã do governador civil: «Não pagou direitos de sello e de mercê por não os dever em vista das respectivas leis». E o governo nunca se oppoz a esta isençã. D'aqui vem estranhar-se a excepção; mas injustamente, porque provém ella d'uma differença radical que n'esta terra se ignora. E' que nas outras partes quem acode a um incendio pra-

FOLHETIM

OPACTO DE SANGUE

PCR

PONSON DU TERRAIL

VERSÃO DE J. **

Segunda parte

OS COMPANHEIROS DA ESPADA

XXVII

(Continuaçã)

Uma hora depois estava aos pés do dominó. Mas quando o ciúme invade o coração do homem, torna-se o amor pretextado de acres recriminações.

O dominó recebeu Armando sorrindo, e estendendo-lhe a mão, disse-lhe:

—Está perdoado!

Devia elle ficar satisfeito com aquellas palavras, e considerar-se o mais feliz dos homens. Mas não foi assim; queixou-se, aventou suspeitas, e quiz saber a razão porque se lhe recusava tão obstinadamente descobrir o rosto.

Mas d'esta vez, sem se zangar, o dominó sereno e meigo, respondeu com a maior suavidade:

—O senhor não sabe que a mulher que, como eu, esquece a sociedade e os seus deveres para se refugiar no seio do amor, torna-se ao mesmo tempo vergonhosa e altiva, como se quizesse fazer desaparecer o passado e viver só para aquelle que ama?

«O senhor não sabe que me pode encontrar um dia, em que já tivermos as nossas relações cortadas, em qualquer salão da nossa sociedade com um nome conhecido e em posição elevada... e quer então que eu core, e

baixe os olhos á sua vista?

—Ah! murmurou Armando com transporte apaixonado, julga que serei tão perverso, que alardeie do meu amor, e pensa que serei capaz de trahir a minha fidelidade aos olhos de toda a gente?

—Não, disse ella, mas pode um dia tornar-se ocioso...

Armando estremeceu.

—Cioso porque? perguntou elle.

—Porque na sociedade uma mulher nova e formosa,—por que o sou, disse ella com inextinguível galanteria, vê-se assaltada por meia duzia de loucos que se não importam de a comprometer, sem se lembrarem que occulto ha um homem perto, que ama essa mulher e que é amado por ella, e que cada palavra que lhe dirigem entra no coração d'esse homem como a lamina de um punhal.

—Pois juro-lhe que não irei onde possa encontral-a.

—Admitto, mas podemos um dia zangarmo-nos sem disposiçã de nos separarmos para sempre, ainda que pazes sejam feitas dias depois, e quem sabe se a colera ou o odio...

Armando interrompeu-a com um gesto.

—Bem sabe que sou seu escravo, e que lhe obedecerei sempre.

O dominó não respondeu, mas tornou-se pensativo e triste, abandonando a sua mão ás de Armando, que julgou sair vencedor, e que tremeu de alegria.

—Bem, replicou ella, dê-me vinte é quatro horas...

—E depois d'esse prazo?

—Depois, meu cioso, exclamou ella, terá a prova de que sou formosa.

E sem lhe dar tempo para responder vendou-lhe os olhos, dizendo-lhe meigamente:

—Até amanhã.

No dia seguinte Armando foi ao sitio do costume, mas o fiacre

não estava lá. Esperou uma hora, duas... passou a noite, e veio o dia surprehendendo o ainda a passear no boulevard.

Foi então para casa desesperado e envolto nas mais terribes conjecturas. Estaria doente, ou quereria ainda espaçar o sacrificio do seu incognito? Aquelle dia foi angustioso para elle, chegou a noite, correu ao boulevard; como na vespera, não estava lá o fiacre, e como na vespera Armando o esperou em vão até pela manhã.

Assim passou tres noites sempre esperançado em que seria conduzido ao logar do seu desejo, junto do seu idolatrado idolo, mas saiu-lhe gorada essa esperança.

(Continua)

tica uma obra meritoria, das mais meritorias que se conhecem; em Guimarães, não; em Guimarães, os que vão arrancar das chaminas os seus concidãos e os haveres d'elles vão... simplesmente divertir-se!!!!!!

Cada terra seu uso, e cada roca seu fuso. Está tudo explicado. Não se queixem.

A policia civil de Braga julgada pelos habitantes da dita cidade

Lê se no «Diario de Braga», da Actualidade:

«No alistamento da policia civil de Braga, não houve o mais leve escrupulo.

A principio, quando era já necessario ir estendendo as vistas á escolha de verdadeiros soldados, o sr. marquez de Vallada hesitou, não sabemos quantas vezes, na escolha de chefes.

Um dia prometteu s. exc.^a o logar de commissario ao sr. João Felix, no outro ao sr. Albano, no terceiro ao sr. Serra, no quarto ao sr. Brandão, ao sr. Valladares, ficando depois de tudo o sr. Manoel de Brito.

A estreia foi no dia 1.^o do corrente.

O cemiterio da cidade encheu-se de povo, intimamente commovido por alguma recodação de lagrimas, a policia accorreu a fazejar, por entre a multidão, a alguma sombra de crime. Nada.

Um philosopho que entendeu afogar em vinho as muitas e amarguradas saudades do passado, foi, porém, a presa providencial para as garras da policia.

E ahí vai o pobre tonto, pela rua de S. Vicente, agarrado por seis policias! Todos queriam um retalho de casaco para se estrearer. Foi um debutte brilhante!

N'estes dez dias não sabemos que a policia tenha feito alguma cousa de util para o bem estar da cidade. As ruas mais solitarias e sombrias não lhe servem para campo de passeio, e a não ser no campo de Sant'Anna, ninguém vislumbra um.

Se a corporação de policia civil baacarense não tem luzido pela sua utilidade, tem já uma pequena historia escura, notavelmente curiosa, attendendo á sua pequena existencia.

—Ante hontem pelas 5 horas da tarde subia a rua de Santa Margarida, rua solitaria é, portanto, sem policia, uma pobre mulher, que pelo rosto cadaverico, trajava miseravel e passò hesitante, dev'á pertencer a essa classe de desgraçados das aldeias, que passam a vida sobre a enchada, em quanto esta não toma supremacia.

A desconhecida ao chegar de frente da casa do sr. Silva, industrial, cahiu fulminada por uma syncope, quem sabe se motivada pela fome se pelo cansaço.

Foi recolhida por uns operarios para dentro de uma proprie-

dade que aquelle senhor anda construindo, onde trataram de lhe applicar os primeiros cuidados, que a humanidade exige e o christianismo reclama.

Até ás 9 horas e meia, porém, a pobre da mulher não se reanimava com as poções quentes e agasalho que os vizinhos lhe prodigalisavam, mandando se então chamar um medico.

Partiram a toda a pressa tres criadas, como já era tarde, em direcção da casa do sr. dr. Ranhos.

Ao chegarem ao campo de Sant'Anna as mulheres foram prezadas por dois policias e não lhes valeu o dizerem que iam procurar um medico para uma desgraçada.

Por especial favor obtiveram as capturas que as dignas auctoridades as acompanhassem ao local onde estava a doente.

Tudo isto levou muito tempo; a policia, porém, em vez de ir immediatamente chamar o facultativo, veio se entretendo a jogar os sainetes do seu espirito grosseiro ás tres mulheres.

Chegados defronte da casa do sr. Silva, quizeram logo entrar para dentro, ao que se oppoz, com razão, o seu proprietario, porque ninguém tem paciencia para aturar grosserias e inconveniencias.

Em toda esta giga-joga se passou um tempo precioso, sendo afinal a desgraçada transportada para o hospital perto da meia noite!

O caso podia ser gravissimo, a mulher morreria sem um medico, porque a policia julga melhor ir discursar um pouco para o logar do caso, do que auxiliar e socorrer os que precisam do auxilio e de socorro.

Se a policia é isto viviamos muito melhor sem ella.»

Concordamos com o collega, que é insuspeito. O districto de Braga, essencialmente ordeiro, vivia muito melhor sem a policia patáqueira, que está sendo a causa de todas as desordens. Mas o sr. marquez de Vallada não o entendeu assim e para serem prezados os cidadãos pacificos sobre-carrega o districto com 12 contos de reis ANNUAES, e o concelho de Guimarães com tres contos. E não ha de este povo dar uma demonstração clara do seu desgosto?

Se a não der já, não se queixe de que o esmaguem.

«Andamos outra vez correndo o risco de a granja nos ter por importunos. Agrada-nos esta cegarrsga, como ella chamou á insistencia das nossas accusações, e com perigo de enfado seu voltaremos a perguntar-lhe:—as insinuações do sr. Mengo são verdadeiras?—o sr. Barros e Cunha não se julga profundamente ferido pelo poder judicial na questão da penitenciaria?

O orgão do partido já não soa: as altas qualidades do ministro cantam-se em familia: a pedra philosophal, descoberta em certo processo inquisitorial, descambou em mezinha que põe o mesmo Esculapio a despedir-se.

Pois este caso da penitenciaria é dos que exaltam, ás navens, a fama d'um conselheiro da corôa. Surtindo bom effeito as denuncias, as promessas, os assallos e as demissões, o ministro espartissimo demonstrára um zelo, que os seus parciaes tornariam o primeiro dos zelos pela causa publica.

Esmagada a calumnia, redimida a innocencia, descobertas as traças ignobeis, salva a vida de quem pela sua honra a estivera quasi perdendo, não singular, não notavel, não digno de premio especial fica o homem que pela sua maldade promoveu a accusação e favoreceu os latidos da mordacidade!

A granja tem o dever de agredir o poder judicial, a granja tem a obrigação restricta de nos dizer que não foi calumniadora. Aceitou com o seu ministro todas as glorias do ataque, soffra com elle todas as consequências da derrota, mas soffra-as sem perigo da sua honra.

Calar-se, é confessar uns intentos, a que a justiça humana chama crimes, e quem quer logares honrados ao pé do throno não pode viver sob o labêu de criminoso.

Calar-se, é confessar tacitamente que aceita o *verdictum* do poder judicial, e este pronuncia como sentença que não havia fundamento para processo!

Calar-se, é recordar nos que os artigos dos seus jornaes, os actos do seu ministro, as alegrias com que copiosamente votada ás ferias uma reputação honesta, não passavam d'um torpe ardid politico, hoje tanto mais repugnante, quanto mais reconhecido pelo seu silencio.

Calar se, enfim, é explicar nos —se d'isso carecemos— as razões mysteriosas, traçoceiras, e pusillanimes, porque se negou ao accusado a defeza, que a ninguém se recusa, porque se lhe inferiu mais d'uma vez o requerimento pedindo inquerito, como se a honra alheia se pudesse pautar pelos meios pouco dignos com que l'ha agravavam.

Sirva-se a granja desculpar-nos d'esta monotonia com que lhe cantamos as proezas. Este canto, ingenuamente chão e sincero, traz, chega a revelar, o nosso dôlo pela situação infeliz a que ás suas velleidades e ambições desregradas a trouxeram.

E' preciso por em que a aborreçamos, já para que o paiz a contemple, de supplemento em punho, apregando a reintegração do sr. Mengo demittido, já para que todos a admirem, crucificando sem processo os mesmos que ás justicias deram depois por innocentes, e ilibados no seu credito.

Depois, pôde-se-lhe dizer com o poeta

La lumière est là haut! marchez!

depois pôde se lhe confiadamente annunciar: «o logar honrado está allí, bem alto, ao pé do rei! tentades coragem de occupal-o?»

Eis o estado da questão, que resumiremos, antes de reproduzirmos os longos artigos, hoje de grande valor, com que a granja saudou as avançadas a penitenciaria e a demissão secca e inexplicada de seu director.

Levantou se a suspeita contra um funcionario probo e honesto, e levantou-a o ministro, que era seu inimigo politico, seu chefe no serviço publico, seu collega no parlamento!

Sustentaram n'a, aggravaram n'a, tornaram n'a publica e affrontosa os parciaes d'esse ministro, que por elle e com elle esculam, embora debalde, em desacredito os seus contrarios. Esses phariseus, quaes inda não houve outros, chegaram a dizer do empregado que infamavam:

«Nenhum homem de honra e innocente acceita para si, sem protestos, uma tal situação.»

Elle, a victima, não a accitou: quiz defender-se, recusaram o vil-o: pediu inquerito, negaram l'ho duns ou tres vezes. Por fim as affecções moraes attrahiram a doença: succumbiu, e difficil lhe foeluctar com padecimentos gravissimos. Era o homem de honra.

Os factos, originados pelo ministro, não foram explicados nem desculpados, como a mesma granja pediu.

Sucedeu o silencio á accusação furiosa, logo que os tribunales fallaram!

Pode um homem, ou um partido, de honra e innocente accetar para si uma tal situação?

(R de S.)

PREVENÇÃO CONTRA ABUSOS

Os cabos de policia não são obrigados a fazer serviço fóra da freguezia em que servem, na forma do art.^o 344 do Cod. Adm. como já foi resolvido nas Portarias de Min. do Reino de 19 de nov. de 1872, 13 de nov. de 1873 e 4 de dez. de 1874.

E determinando a Carta Constitucional que ninguém é obrigado a fazer ou a deixar de fazer alguma cousa senão em virtude da lei, não com mette desobediencia o cabo que se recusar a fazer serviço algum fóra da sua freguezia. Mesmo dentro da freguezia á auctoridade não pode, sob pretexto de serviço, desviar o cabo eleitor de votar ou difficuldar-lhe o exercicio dos seus direitos politicos. E' terminante a seguinte disposição da lei eleitoral de 23 de nov. de 1859:

«Art. 34.—Será punida com a pena de 6 mezes á 3 annos de prisão e inhabilidade para todos os cargos publicos por 4 ou 6 annos toda a auctoridade, seja qual fór a sua classe ou categoria, que no dia das eleições fizer, sob qualquer pretexto, e ainda mesmo por motivo de serviço publico, sair do seu domicilio (*) ou permanecer fóra d'elle qualquer e-

(*) Domicilio aqui significa o logar onde o eleitor reside, e por-

leitor para que não possa votar.» Nem por meios indirectos pode o administrador ou regedor coagir os votantes. Haja vista aos art. da lei referida, que vamos apontar:

«Art. 35 Será igualmente punida com a mesma pena toda a auctoridade que conduzir, por si ou por intermedio dos seus subordinados, os eleitores ao local da eleição para darem o seu voto, ou os impedir allí de communicarem e tratarem com os outros para acordarem no melhor modo de exercerem o seu direito.

Art. 36. E' prohibido aos administradores de concelho, sob pena de inhabilidade para todos os cargos publicos por 4 annos e multa de 50\$000 a 500\$000 reis o nomear cabos de policia quinze dias antes das eleições.»

NOTICIARIO

Bombeiros voluntarios

Houve domingo reunião d'assemblea geral d'esta associação, para tomar conhecimento da portaria que cassou a approvação dos estatutos, e resolver o que se julgasse conveniente.

Presidiu o sr. Barão de Pombeiro, servindo de secretario o sr. Francisco Ribeiro Martins da Costa.

Lida a portaria á assemblea, o sr. conde de Margaride tomou a palavra para justificar a approvação, que, como governador civil do districto, dêra áquelles estatutos aos quaes fóra ella ultimamente cassada pelo governo

de 1.^o d'outubro.

Disse que os approvára por se julgar para isso competente e como a estatutos d'associações identicas tem feito os governadores civis de diversos districtos. O governo não põe em duvida essa competencia, antes a confirma mandando que o governador civil do districto approvave de novo os estatutos depois de feitas n'elles certas alterações e pagando-se direitos de *mercê e sello*. Ora sendo isto assum, a portaria parece-lhe absurda pelas consequências que derivam da doutrina que estabelece. Os governadores civis são só competentes para approvar estatutos d'associações de beneficencia, piedade, instrucção e recreio. Pelos estatutos das tres primeiras categorias não se pagam direitos de sello: pagam-se só pelos da ultima. Ora o governo, affirmando a competencia do governador civil para approvar os estatutos da associação dos bombeiros voluntarios de Guimarães, e mandando que se cobre pela sua approvação di-

tauto se o administrador ou regedor durante a acção eleitoral mandar o cabo de policia, eleitor, fazer qualquer serviço, ainda que na freguezia e perto de sua casa, com o fim de o não deixar votar á vontade, o cabo pôde sem pena desobedecer lhe e deve fazel-o tomando testemunhas de qualquer violencia contra si empregada, para que o administrador ou regedor seja punido.

reitos de sello, affirma que é uma mera associação de recreio essa associação altamente benefica e humanitaria, cujos associados, sem outro estimulo que não seja o applauso da sua propria consciencia, arriscam a sua vida e dispõem a sua fazenda para salvar a vida e a fazenda dos seus semelhantes! Não ha com effeito recreio mais singular do que este—ou antes não ha absurdo de maior marca.

Isto dizia sem animo de desacatar os mandados da auctoridade, cujo prestigio é o primeiro a querer sempre mantido e integro.

Seguidamente, e depois de ligeira discussão, foi approvada uma proposta do snr. Avelino Germano da Costa Freitas, para ser nomeada uma commissão de tres membros encarregada de apresentar à assemblea o seu parecer sobre o que lhe convirá fazer em face da portaria. Esta commissão ficou composta dos srs. barão de Pombeiro, dr. Rodrigo de Menezes e dr. Avelino da Silva Guimarães, podendo aggregar a si as pessoas que julgarem convenientes, e determinou-se que houvesse no proximo domingo nova reunião da assemblea geral para lhe ser apresentado este parecer e tomar-se uma resolução definitiva.

Ovação—Segundo diz o *Jornal do Porto*, os srs. Fontes, Avelino e Sampaio, ministros no governo transacto, ao passar em Coimbra foram esperados por muitos lentes, e los principaes negociantes, pela academia e por muito povo, e acollidos com estrepitosos vivas.

Esta ovação é a repetição da que se deu no Porto, onde todos os dias á porta do hotel que hospedou o snr. Fontes se via um sem numero de carruagens; onde os srs. ex-ministros Avelino e Lourenço de Carvalho foram entusiasticamente brindados pelos engenheiros na mesma meza que estava sentado o snr. Barrose e Cunha; onde o sr. Sampaio recebeu as maiores demonstrações de sympathia.

Quando os ministros actuaes e os transactos appareciam alli simultaneamente, ao ver o acollimento que uns e outros tinham do publico, ninguém diria que os regeneradores estavam fora do poder. Isto é um facto que ninguém pode desmentir.

Hoje cremos que os proprios progressistas se desenganaçam de que não succedem ao actual ministerio. Os naturaes herdeiros do poder são os regeneradores, e o modo como o paiz os está recebendo por toda a parte é mais uma razão para este desfecho.

Pergunta—Será licito a qualquer auctoridade não despachar um requerimento?

A negação de justiça d'antes não era permittida. Sel-o-ha agora?

Esperaremos, e veremos depois se os capitães-môres teem superiores.

Mais uma desconsideração—O snr. João de Paiva, administrador do concelho de Braga, que fôra a Lisboa quei-

xar-se do sr. de Vallada por o haver insultado e suspenso do seu cargo, voltou com ordem de tomar de novo conta do logar! Que dirá a isto o nobre sr. de Vallada?

Recrutamento—As inspecções que deviam fazer-se hoje em Braga, foram adiadas por ordem superior.

A historia d'este adiamento é curiosa.

Os granjolas d'aqui, empenhados em escapar á derrota que os espera no dia 25, quizeram valer-se do recrutamento como arma eleitoral e prometteram, a troco de votos, o livramento de recrutas para o dia 30 do passado.

Soube-se como se manifestou a impotencia dos granjolas no livramento d'estes recrutas. Havia fogo encomendado para festejar a veniaga, mas não se queimou um foguete... porque não conseguiram livrar nem um só mancebo.

Todavia as promessas continuaram. O que se não fizera no dia 30, havia de fazer-se no dia 14, e até se guardaram para então os foguetes. No dia 14 não ficaria mancebo recrutado, que não fosse livre, por graça e obra do sr. de Vallada e dos granjolas.

Sucedeu porem o que toda a gente que os conhece logo calculou: os impotentes do dia 30 não tinham mais força no dia 14, e para se não desacreditarem de todo, empenharam-se e conseguiram adiar as inspecções para depois do acto eleitoral, que é no dia 25, e continuam a prometter, agora ainda com mais facilidade do que antes, que nenhum mancebo irá para soldado.

Pois bem! Se pelos antecedentes se tiram os consequentes, os eleitores devem conhecer a estratagem e rir-se d'ella. Passado o dia 25, os mancebos recrutados serão tão livres como o foram no dia 30 e como o foram no dia 14. O sr. de Vallada e a granja de cá não tem força para livrar nem um só recruta. Affiançamo-lo com a convicção da verdade, e sem recio de sermos desmentidos. Conhecemos o que elles valem, e não devem desconhecer o tambem os eleitores, a quem elles já enganaram duas vezes, e esperam enganar terceira.

Nem um só recruta será livre, repetimos ainda, e o tempo mostrará que não eriamos.

Zarzuella—A companhia de zarzuella deu-nos domingo o seu ultimo espectáculo como haviamos noticiado, em beneficio do seu director o sr. Benites. A casa estava cheia por metade, e o desempenho resentiu-se de certa incerteza, principalmente na formosa zarzuella «El estreno d'una artista».

O snr. Benites, em nome da companhia, distribuiu impresso um agradecimento aos habitantes de Guimarães, pelo lisongeiro acollimento que lhe fizeram.

A companhia partiu hontem para Traz os Montes, por onde, depois de dar alguns espectáculos em Villa Real e n'outras povoações, tenciona recolher-se á Hespanha.

Chuva e frio—Entrou o comosco a chuva e o frio. Não é fôra de tempo, segundo o dictado velho—«Dos Santos ao Natal, bem chover ou bem nevar.»

COMMUNICADO

Li na «Gazeta do Algarve» a noticia de que no dia 31 do mez passado foi inaugurado em Lagos, no regimento 15, um curso elemental d'estudos para os officiaes inferiores do corpo.

A iniciativa, no corpo, de tal melhoramento, deve-se ao digno e illustado coronel do regimento, o sr. João Luiz d'Oliveira. O regimento 15 é o segundo ou terceiro corpo, onde aos officiaes inferiores é ministrada alguma instrucção. Honra pois ao sr. Oliveira e oxalá o exemplo seja seguido nos mais corpos.

E' da instrucção derramada pelo exercito, que este poderá chegar á altura de bem cumprir a sua missão. Não se comprehende, nem mesmo pode admitir-se, que á classe dos officiaes inferiores não seja dada instrucção de qualidade alguma, e se lhe exija depois conhecimentos especiaes quando passa á classe d'officiaes.

Repetimos, o sr. coronel Oliveira é digno de todo o louvor pela iniciativa que acaba de tomar, e a classe dos officiaes inferiores do 15 deve ser grata ao seu digno chefe.

No mesmo jornal vem uma local, que abaixo se segue, e que sob modo honra o sr. Oliveira, e que não surprehendeu quem conhece os dotes militares, fina educação e zelo de s. exc.ª.

«O regimento, que estaciona nesta praça, (15) tem tido regularmente dois exercicios por semana.

Dizem os entendidos que faz já consideravel differença para melhor, o que se attribue ás diligencias do seu novo commandante de quem até agora só temos ouvido dizer bem.

Disciplinador e rigoroso em actos de serviço, s. ex.ª amenisa as asperesas da vida militar com um trato lhano e affavel, e dispensando a todos justiça inteira.

Oxalá continue sempre, como é d'esperar, a merecer a estima e consideração dos seus subordinados.»

Pela publicação d'estas linhas, filhas do amor pela verdade, ficará mui grato o que de V. tem a honra de se assignar

Seu constante leitor
Amarante—no-
vembro—77.

o fazer pessoalmente. Principalmente agradece a seus parentes o modo como o trataram, e pede-lhes desculpa, em nome de sua esposa, porella os não vizitar em virtude do seu estado valetudinario.

Muito especialmente agradece as finezas que recebeu de seu mano Domingos José Ribeiro Guimarães, durante o tempo que esteve na sua patria natal.

Guimarães 5 de novembro de 1877.

José Ribeiro Guimarães

ANNÚNCIOS

Associação dos Bombeiros Voluntarios

São novamente convidados os associados a comparecerem no proximo domingo 18 do corrente, pelas 3 horas da tarde, no salão do theatro, afim de lhes ser apresentado o parecer da commissão nomeada em sessão d'assemblea geral de 11 para o dar sobre a resolução a tomar acerca da portaria que cassou a approvação dos estatutos.

Guimarães 12 de novembro de 1877.

Barão de Pombeiro.
(23)

VENDA DE CASA

Vende-se a casa n.º 31 a 33, na praça de S. Thiago.

Para tratar, com seu dono, José Luiz Dias Guimarães, na mesma casa.

(22)

EDITOS

PELO juiso de direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este, citando os coherdeiros ausentes em parte incerta no imperio do Brazil, filhos que ficaram do finado Joaquim José da Silva Guimarães, cazado com D. Alexandrina Augusta Silva Guimarães, morador que foi na cidade do Rio de Janeiro, imperio do Brazil, para assistirem querendo aos termos do inventario a que se está procedendo por morte do ditc seu paé, em que é inventariante e cabeça de casal a mãe d'este, D. Antonia Ludovina Ferreira Marinho, viuva, do logar e casa do Penedo, freguezia de S. Romão d'Arões, da comarca de Fafe; citando tambem os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fora da comarca, afim de assistirem ao mesmo inventario e deduzirem nelle seus direitos a seus créditos, em harmonia com os artigos 2048 do Codigo Civil e 696 do Codigo do Processo Civil Guimarães 30 de outubro de 1877.

O escrivão—Manoel de Souza Loureiro.

Conforme—T. de Queiroz.

(20)

Editos

Pelo juiso de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias a contar da publicação do ultimo annuncio na folha official, a citar os credores e legatarios desconhecidos e residentes fora da mesma comarca, dos fallecidos Manoel da Costa Machado e mulher Francisca Alves, moradores que foram no logar da Ponte de Negrellos, da freguezia de Moreira de Conegos da dita comarca, afim de deduzirem, querendo, seus direitos ao inventario dos ditos fallecidos. Guimarães 23 de outubro de 1877.

T. de Queiroz.

O escrivão—João de Freitas Costa Branlão.

(21)

COCURSO

Achando-se vago, no asylo de Santa Estephania em Guimarães, o logar de professor com a obrigação d'ensino de instrucção primaria, francez e desenho, e com o ordenado annual de 300:000 reis, por ordem da Direcção do mesmo estabelecimento acha-se aberto concurso até o fim do presente mez para se preencher esta vagatura.

Todos os snrs. pretendentes, que desejem concorrer, podem desde já e até aquelle prazo dirigir os seus documentos ao Secretario da Direcção

Padre Antonio José Ferreira Caldas.

(16)

XAROPE PEITORAL DE REI

Emprega-se com optimos resultados, nas **tosses antigas e modernas, bronchites agudas e chronicas, broncorrhea, catarro pulmonar**, seja qual fôr o seu estado, **pneumonia, pleurisia, phthisica, cartarro suffocante, angina nervosa, tosse asthmatica, coqueluche, escarros de sangue**, e finalmente em todas as molestias dos pulmões e dos bronchios. Os resultados d'este maravilhoso xarope são seguros e rapidos, e é considerado na opinião do publico e dos srs. medicos da capital o melhor especifico para taes padecimentos. Deposito principal em Guimarães na pharmacia Martins. Em Lisboa na pharmacia Lisbonense, Largo do Corpo Santo, 29 e 30.

SERMÕES

Em manuscripto e sobre qual-quer assumpto 1:300 rs. por cada um. Por cada collecção de doze 13:500 rs.

Quem pertender dirija-se a Ayres Pacheco, no Seminario de Lamego.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY



PILULAS DE HOLLOWAY

Este remedio é universalmente conhecido como o mais eficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza de sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas purificam osangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema. Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada construcção podem, sem receio, experimentar seus effectos salutaes e corroborantes, regulando as doses conforme as instrucções que se encontram nos livrinhos em que cada uma está enrolada.



UNGUENTO DE HOLLOWAY

A sciencia da medicina não produziu até hoje remedio algum que possa ser comparada a este maravilhoso. Unguento, que se assimelha tanto do sangue que, na verdade, forma parte d'este e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura rasea limpa todas as partes infectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

CASA FELIZ

Manuel José da Silva Miranda

Campo do Toural n.º 19 a 21

Tem á venda no seu estabelecimento, bilhetes, meios, quartos, oitavos, e fracções de diferentes preços da loteria de Lisboa da proxima extracção.

O mesmo vendeu parte do bilhete da sorte grande em fracções de diferentes preços da extracção de 13 d'abril.

AGUA CEZARINA

Esta excellente agua descoberta por uma sociedade de dois distinctos Dermatologistas e estudada e analysada por diversos facultativos e com especialidade pelo ex.º snr. dr. Estevão Vicente Lourenço, phisico de Chimica na Eschola Polytechnica, fortalece a pelle, enabeça e as raizes dos cabellos, e faz voltar á sua côr natural os que caem em consequencia de diversas doenças cutaneas, cura a caspa e as impi-

gens, torna os cabellos macios, lustrosos etc., etc., etc.

Preço de cada frasco

800 reis

Todos os frascos levam o attestado do ex.º snr. dr. Lourenço e as instrucções para o uso da agua.

Deposito unico em Guimarães para fornecer todas as terras do Minho e Traz-os-Montes, rua de S. Damaso, n.ºs 89, 91.

Todas as pessoas que quizerem encarregar-se da sua venda em qualquer terra das duas provincias, podem dirigir-se a Teixeira de Freitas, representante da Empresa da Agua Cezarina—Guimarães.

DOCTOR IN ABSENTIA

O professor em artes, letras e sciencias, membro do clero e magistrados; todo medico, cirurgião, dentista e artista, que desejem obter o titulo e diploma de doutor, ou bacharel honorario, podem dirigir-se a Medices rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra) o qual lhes dará gratuitamente todas e quaesquer informações sobre a Universidade.

AGENCIA

DE

JORNAL DE MODAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

Correio da moda

(Edição de senhoras).

Publica-se nos dias 2, 10, 18 e 25 de cada mez.

Cada numero de 8 paginas de impressão é acompanhado de varios figurinos, debuxos para bordar e de todos os mais artigos pertencentes ao bello sexo.

Preço por anno 8\$000 rs., semestre 4\$200 rs., trimestre reis 2\$250 rs.

Correio da moda

(Edição de alfaiates)

Publica-se uma vez por mez. Preço por anno 4\$000 rs., semestre 2\$100.

Albums e letras

E

Debuxos para bordar

Publica-se uma vez por mez.

Preço por anno 5\$000 reis, semestre 2\$550 rs., trimestre 1\$300 rs. Numero avulso 500 rs.

Todos os pedidos de assignantes para estas publicações, acompanhadas das suas importancias em valles do correio, devem ser dirigidas a Manuel Pinto Monteiro, rua do Monte Olivete n.º 37, 3.º andar—Lisboa.

Bispo d'Orleans

Estudo ácerca da franc-maçonnaria, traduzido da lingua franceza por Francisco d'Asevedo Teixeira d'Aguilar, conde de Samodães; 1 volume 300 rs.

Roberto Guilherme Woodchous

O Naturalismo ou o Dogmatismo applicado á sciencia, 1 volume 200 rs.

A Sciencia Hodierna e o Dogma Christão, ou considerações breves sobre as principaes objecções levantadas contra o Christianismo pelos pseudo-sabios de nossos dias: 1 volume 200 rs.

D. Jayme Balmes

O Criterio, phlophi as P o-

1 volume 600 rs.

M. Segur

Conselhos Praticos sobre a Oração. Versão de Marnoco e Souza 1 volume 100 rs.

Existe um Deus que se occupa de nós? Versão de Marnoco e Souza 1 volume 80 rs.

A venda na Livraria do editor, Ernesto Chardron.—Porto

O MILAGRE

E

Á CRITICA MODERNA

OU

A IMMACULADA CONCEIÇÃO DE LOURDS

Opusculo offerecido á Associação Catholica Portuense

PELO

P.º José Joaquim S. Freitas

O producto da venda d'este opusculo foi applicado e offerecido por seu auctor para as despesas do Monumento da Immaculada Conceição, que se está construindo no monte Sameiro suburbios de Braga.

Vende-se em Braga em casa do sr. D. J. Vieira Machado, Praça Municipal (Campos dos Touros), n.º 17, a quem se podem fazer as requisições que os pertendentes quizerem; os rs. livreiros que desejarem em parção com dinheiro á vista, terão abatimento de 15 por cento.

Nas Livrarias Catholicas de Braga, Lisboa, Porto, e nas principaes terras do reino.

Preço em broxura . . . 100 com estampa da gruta. 160

TEIXEIRA E FREITAS, EDITOR

ACABA DE SER PUBLICADO O 2.º E ULTIMO VOLUME DA IMPORTANTE OBRA

O MATRIMONIO

Sua lei natural e historia

Sua importancia social

POR

D. Joaquim Sanchez de Toca

Traducção

DO

Bacharel

Luiz Beltrão da Fonseca Pinto de Freitas

2 volumes em 8.º grande 1\$000 reis

O MATRIMONIO é enviado franco, pelo correio, a quem

mandar o seu importe (1\$000 reis) em estampilhas ou valles do correio ao editor Teixeira de Freitas, rua de S. Damaso—Guimarães.

Deveres dos filhos para com seus paes

Ob approuzada em França pelo Conselho y d'Instrucção Publica e prem.ª da pela Sociedade Promotora da Instrucção Elementar para uso das eschololas. Original de A. H. Barrau, traduzido pelo sr. dr. João de Deus. 1 volume brochado 120, cartornado 200. Vende-se em todas as livrarias do reino, e remette-se franco de porte a quem mandar a sua importancia a Pacheco & Barbosa, Praça de D. Pedro Lisboa, ou a Teixeira de Freitas, rua de S. I.º Damaso, Guimarães.

Padre Senna Freitas e Tenda do Mestre Lucas

Romance religioso, original 1 volume 400 reis, franco 430. A venda na Livraria de E. Chardron, editor.—PORTO.

HISTORIA UNIVERSAL

POR

CESAR CANTU

Cada fasciculo de 80 paginas 250 reis.—Assigna-se em Guimarães, na Livraria Internacional.

Doas Obras de Misericórdia

(Ensinar os ignorantes e castigaros que erram) OU

Emerica refatação

Do opusculo do snr. Alexandre Herculano a proposito da suppressão das conferencias do Casino, pelo sr. José Maria d Souza Monteiro.

Com prologo por um vime ranense.—1 volume com cap impressa a côres 400 rs.

La ilustracion Espanola Y Americana

Publica-se 4 vezes por mez e folhas de 16 paginas com 12 e 15 gravuras

Pelo correio por ann 1\$520 rs.

Quem assignar ambas as publicações terá um abatimento de 25 por cento na Moeda Elegante. Dão se todos os estabelecimentos na agencia da Empresa—Livraria Internacional, S. Damaso—Guimarães, aonde se tornam, assignaturas.

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração rua de S. Paio —Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—Folha avulso, ou suplemento 40 rs.—Publicações literarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros—1\$